



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

21 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 081 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DA SAÚDE	2
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	2



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



21/10/2025

EDIÇÃO Nº 081 / ANO 2025

Página 2

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

7º Termo de aditivo (prazo)

Processo nº 2664/2025. Termo de convênio entre Município de Rosário do Sul e Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora.

Empresa: Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora.

Objeto: Aditivo de prazo deste termo de convênio fica acrescido de 12 (doze) meses, à contar a data de 20/05/2025. Portanto Vigerá até 19/05/2026, às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal.

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 0bb62dfc-505f-4966-9637-a67f296435fa



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30